

REQUERIMENTO

APOIAR FESTIVAIS COM CRITÉRIO

Os festivais de música constituem um cartaz importante da oferta cultural com proveito turístico, dinamizando assim a economia local especialmente nos concelhos e ilhas de menor dimensão.

A Ilha de Santa Maria é um bom exemplo de atratividade turística decorrente da organização concertada de festivais de música de temática própria, promovidos por diferentes entidades em tempos diversos e em espaços distintos, sempre em crescendo:

- O Festival “Abril em Maio”, organizado pelo Clube Asas do Atlântico, desde 2010, no mês de Maio, no lugar do Aeroporto;
- O Festival “Maia Folk”, organizado pela Associação Amigos da Maia, desde 2007, na primeira quinzena de Julho, no lugar da Maia;
- O Festival “Santa Maria Blues”, organizado pela Associação Escravos da Cadaíinha, desde 2003, na segunda quinzena de Julho, no lugar dos Anjos;
- O Festival “Maré de Agosto”, organizado pela Associação Cultural Maré de Agosto, desde 1984, no mês de Agosto, no lugar da Praia Formosa.

O mesmo sucede um pouco por toda a Região – por exemplo, desde a 24ª Festa do Chicharro (Povoação) ao 4º Festival dos Moinhos (Corvo) passando pelo 7º Festival Azure (Praia da Vitória) – para além dos programas culturais associados pelos respetivos Municípios às principais festas religiosas dos 19 concelhos.

Naturalmente que o governo não pode nem deve subsidiar todos os eventos festivos de carácter cultural que decorrem nos Açores. Porque já se multiplicam até ao nível das freguesias e, sobretudo, porque a difícil situação financeira atual exige redefinição de prioridades. **Mas é exatamente quando há menos recursos que deve haver mais critério e mais rigor.**

Impõe-se, por isso, definir e adotar uma melhor aplicação dos dinheiros públicos que **privilegie os eventos associativos com provas dadas de efeito reprodutivo na qualificação da oferta cultural e na dinamização da economia local.** Se a conjuntura atual certamente não permite manter todos os apoios, que se mantenham os que são determinantes para o turismo cultural.

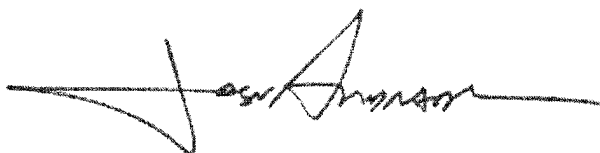
Os eventos não devem nascer porque são subsidiados mas sim serem subsidiados porque não devem morrer.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

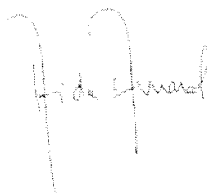
1. A que festas e festivais de todas as ilhas foram atribuídos apoios financeiros pelos diferentes departamentos do governo durante os últimos quatro anos? Solicita-se relação discriminada do evento apoiado, do montante atribuído, do enquadramento orçamental, da data de concessão e do departamento de decisão.
2. Que critérios orientaram e definirão os apoios financeiros atribuídos e a conceder pelo Governo Regional a festas e festivais no último quadriénio e nos próximos quatro anos?
3. Quais os apoios financeiros previstos para 2013, com indicação discriminada das entidades beneficiárias e dos montantes estimados, no âmbito das festas e festivais anualmente programados em todas as ilhas, incluindo tanto eventos de iniciativa associativa como de organização municipal?

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2013

Os Deputados



José Andrade



Aida Amaral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0281	Proc. n.º 5403-01
Data: 013/01/25	N.º 46/X